



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**ADITIVO N.º 01**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023**

**PROCESSO Nº 3975/2022**

**INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023**

Por este instrumento de Parceria, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.167.394/0001-23, com sede à Rua Desembargador Epaminondas Amaral, nº 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Centro, Iúna/ES, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**, associação inscrita no CNPJ sob o n.º 36.027.134/0001-43, com sede na Avenida Prefeito Wellington Firmino do Carmo, s/nº, Vale Verde, Iúna/ES, telefone: (28)3545-1609, (28)99918-7275, (28)99923-6579, endereço eletrônico: [mdosanjos15@hotmail.com](mailto:mdosanjos15@hotmail.com), [apaeiunaes@hotmail.com](mailto:apaeiunaes@hotmail.com), neste ato representado pelo Presidente da entidade, Sr.ª. **SAMARA ALVES DE OLIVEIRA MARIANO**, brasileira, portadora do CPF nº 119.266.887-16, residente na Rua Antonio Sarapião Trindade, nº 71, bairro Quilombo, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, tendo por objetivo A presente parceria tem por objetivo garantir de maneira continuada e com qualidade a oferta de serviços realizados pelos projetos da instituição, com o objetivo do fortalecimento, qualificação e continuidade dos atendimentos e melhoria na qualidade de vida da PCD e seus familiares, através de aquisição de materiais de custeio para uso administrativo geral da instituição e aplicação nos projetos Doçuras e Gostosuras, Criart, Nosso jeito e Plantae, através da programação SIGTV nº 3203007720220004, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** as cláusulas que seguem:

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica alterado o Item 4.1 da Clausula Quarta, prorrogando-se a prazo de vigência do termo, passando a vigorar com a seguinte redação:

*4.1. A vigência do termo será de 04 de janeiro de 2023 a 04 de janeiro de 2025.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 22 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IUNA**

**Romario Batista Vieira – Prefeito**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**

**Samara Alves de Oliveira Mariano / ou procurador legalmente habilitado**